



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 07/2023

**Altera disposições da Lei Municipal nº
2.458 de 18 de agosto de 2006 –
Estatuto do Magistério e dá outras
providências.**

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Todos os professores municipais concursados serão enquadrados ao Plano de Carreira.” (NR)

Art. 2º O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

“**Parágrafo único.** Os servidores contratados temporariamente não fazem jus aos padrões remuneratórios dispostos no plano de carreira.” (NR)

Art. 3º As disposições desta lei têm efeito a partir da competência fevereiro de 2023, inclusive.

Campos Gerais, 17 de fevereiro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão/s por 07 votos 02

Sala das Sessões 23 de fevereiro de 2023



Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão/s por 08 votos 01

Sala das Sessões 28 de fevereiro de 2023



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que altera o artigo 13 da Lei Municipal nº 2.658 de 18 de agosto de 2006, o Estatuto do Magistério, aplicável aos professores da rede municipal de Campos Gerais.

Justifica-se a referida alteração, sobretudo, pela necessidade transitória de contratação de pessoal na Secretaria Municipal de Educação, face a municipalização da rede de ensino recentemente realizada.

É sabido que houve expressivo aumento do número de professores contratados temporariamente, com a finalidade de suprir a necessidade existente durante o período de transição de três anos previsto no convênio entre o estado e o município.

Com as recentes contratações, percebeu-se a necessidade de diferenciação entre os servidores integrantes dos diferentes regimes. Valendo-se da conveniência administrativa, mostra-se viável esclarecer que as disposições previstas no Estatuto do Magistério claramente referem-se aos servidores de carreira, já que impõem ao longo do tempo de efetivo exercício, direitos e deveres diversos daqueles dos servidores contratados.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos